



Universidade Federal de Alagoas  
Pró-reitoria de Extensão  
Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore

### **EDITAL Nº. 001/2021**

## **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO**

O Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore (MTB) é um equipamento cultural da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), criado em 1975 e vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) desta Universidade, que tem por finalidade a pesquisa, a documentação, a conservação e a comunicação nas áreas de Antropologia, Patrimônio Cultural e Folclore, bem como a difusão dos bens patrimoniais sob sua guarda. Sua sede expositiva, desde 1977, é o antigo palacete da família Machado, localizado na Avenida da Paz, 1490 – Centro, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, em prédio tombado pelo Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico de Alagoas.

### **1. DO OBJETO**

1.1 O Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore (MTB/PROEX/UFAL) torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para estágio curricular obrigatório não remunerado.

1.2 As vagas são destinadas para atuação de acordo com demandas apontadas pela Direção Geral do MTB prioritariamente relacionadas à museologia e à mediação entre o conteúdo museal e educativo do MTB e o público visitante.

### **2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

2.1 Contribuir e auxiliar em atividades realizadas pelo MTB aos seus diversos públicos, em especial a exposição prevista para o período compreendido entre 2 de dezembro 2021 e 2 de fevereiro de 2022, junto estação Maceió da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU/AL;

2.2 Contribuir nos estudos, discussões, pesquisas, projetos sobre temas relacionados à educação museal ou quaisquer outros temas correlatos às ações desenvolvidas no Museu.

2.3 Participar, uma vez por mês, das capacitações e/ou reuniões de planejamento e desenvolvimento das atividades.

2.4 Apresentar relatórios periódicos aos/às responsáveis pelas atividades em desenvolvimento e/ou executadas.

### **3. DAS VAGAS E DO PERÍODO DE ESTÁGIO**

3.1 São ofertadas 15 (quinze) vagas para provimento imediato e 15 (quinze) vagas para cadastro de reserva, todas destinadas para atuação exclusiva em atividades desenvolvidas pelo Museu Théo Brandão - MTB/PROEX/UFAL.

3.2 As vagas são direcionadas a alunos/as dos cursos de graduação da UFAL cujo perfil seja compatível com o desenvolvimento das atividades descritas no item 2 deste Edital.

3.3 O estágio curricular obrigatório não remunerado desenvolver-se-á no período compreendido entre **16 de novembro de 2021 e 12 de fevereiro de 2022**.

#### **4. DA CARGA HORÁRIA**

Os/as candidatos selecionados/as terão carga horária semanal de 20 (vinte) horas e deverão atuar de terça à sábado, no horário compreendido entre 8h30min e 16h30min (de terça à sexta-feira) e 11h30min e 16h30min (aos sábados), em escala a ser definida em turnos das 8h30min às 13h30min ou das 11h30min às 16h30min.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas pelo **e-mail museutheobrandao@gmail.com**, entre os dias **08 e 22 de outubro de 2021**.

6.2 Os/as interessados/as deverão estar regularmente matriculados/as e cursando um dos cursos de graduação da UFAL, além de atender aos seguintes requisitos:

6.2.1 Estar frequentando o curso;

6.2.2 Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso de graduação;

6.2.3 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas e à carga horária exigida de 20 (vinte) horas semanais.

**Parágrafo único.** O/a candidato/a que não apresentar documentos comprobatórios do atendimento dos itens 6.2.1 a 6.2.2 terá a inscrição indeferida.

#### **7. DA SELEÇÃO**

A seleção será feita em duas (02) etapas, realizadas de forma sequencial: **análise de documentos e entrevista**.

##### **7.1 Da entrega dos documentos para análise:**

Os/as candidatos/as deverão encaminhar, **no ato da inscrição**, para o e-mail **museutheobrandao@gmail.com**, os seguintes documentos:

- Currículo;
- Histórico analítico da graduação;
- Comprovante de matrícula.

##### **7.2 Da entrevista:**

As entrevistas serão realizadas entre os **dias 03 e 05 de novembro de 2021**, no auditório do Museu Théo Brandão, em horário a ser definido pela Direção Geral do Museu e divulgado no site do MTB no dia **26 de outubro de 2021**.

##### **7.3 Do resultado final:**

O resultado final será divulgado no dia **9 de novembro de 2021**, nos sites do Museu Théo Brandão e da UFAL.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O presente edital possui vigência de 6 (seis meses), podendo ser prorrogado por igual período.

8.2 Caso seja constatado o inadimplemento das atividades a serem desenvolvidas pelo/a estagiário/a, poderá haver, a qualquer tempo, o seu desligamento, cessando-se todas as obrigações.

8.3 As vagas que porventura ficarem ociosas ao longo da vigência desta seleção, em razão de desistência do/a estagiário/a ou de sua exclusão, poderão ser, em função da necessidade, preenchidas pelo/a candidato/a imediatamente mais bem colocado/a no cadastro de reserva, sendo chamados/as sucessivamente os/as candidatos/as na ordem de classificação até que a vaga seja preenchida.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão avaliados e decididos pela Direção Geral do Museu Théo Brandão.

Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.



VICTOR SARMENTO SOUTO

Diretor do Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore